TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/0000710 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, "a", da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Goiás – SESCON-GOIÁS (CNPJ/MF: 37.622.727/0001-10), cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) Certificado Digital modelo tipo A1 para CPF a ser armazenado no Computador, com validade para 12 (doze) meses, para a servidora *Kamila Rosa de Fátima Reis* – Coordenadora da Folha de Pagamento da Diretoria de Recursos Humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2020.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia